

Portaria nº 12/GP/2020

Em, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a KATIUSCIA MARIA MELO ROSA**, portadora do RG nº 918658 e CPF nº 808.776.051-49, no cargo de PROFESSOR III 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, 60 (sessenta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 27/11/2019 e término em 25/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 27/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal